



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

ATA DA 178^a REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Às onze horas do dia nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala 3402 do DEMC – bloco I da Escola de Engenharia, os seguintes membros do Colegiado: Professores Maria Teresa Paulino Aguilar, Eduardo Chahud, Antônio Neves de Carvalho Júnior, Maria Carmen Couto Ribeiro, Sidnea Eliane Campos Ribeiro, Paulo Roberto Pereira Andery e a convidada Marys Lene Braga Almeida (suplente). Com a presença de quórum, a Profa. Maria Teresa Aguilar deu início à reunião. **Pauta:** **1. Informes.** 1.1. Está publicado o Edital 01/2025 para preenchimento de 02 vagas no Colegiado do PPG em Construção Civil. A eleição acontecerá em 23/09 e o mandato dos eleitos será por dois anos a partir de 01/10/2025. 1.2. A partir das próximas reuniões, serão homologadas as decisões *ad referendum* relacionadas a bolsas, defesas, compras e demais deliberações da Coordenação. 1.3. A secretaria conseguiu distribuir as 04 bolsas suplementares do CNPq recebidas via chamada interna da Pró-Reitoria, sendo 3 para alunos sem vínculo empregatício e 1 com acúmulo de rendimento, autorizado pela legislação do financiador. 1.4. Parabenização à Profa. Marys Lene Almeida, que está atuando no projeto de pesquisa ECOPOLY-MG, reunindo pesquisadores da UFMG, UFLA, UEMG e UNIFEI para o enfrentamento do problema da poluição plástica nas águas e seu grande impacto ambiental. 1.5. A profa. Teresa esteve em reunião da CAPES no Rio de Janeiro com outros coordenadores da Área de Engenharias I e ressaltou os pontos em que há maior necessidade de atenção, como inserção social, qualidade das bancas/texto, diversidade de membros externos e a produção de artigos com e pelos discentes. **2. Aprovação da Ata da Reunião nº 177 do PPG Construção Civil.** A ata foi aprovada com abstenção do professor Paulo Andery, que não estava presente na referida reunião. **3. Avaliação das propostas de editais para a Seleção Mestrado/Doutorado 2026/1.** Agradecendo ao trabalho da comissão de elaboração dos editais e especialmente ao da Profa. Marys que atuou como presidente, foram apresentadas as propostas de editais e houve várias sugestões em relação ao barema e às etapas 1 e 2 da seleção. Após discussões, os editais foram aprovados e serão encaminhados para análise e aprovação da assessoria acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-graduação. **4. Solicitação de alunos.** Foram avaliados quatro pedidos de alunos, todos do mestrado: 4.1. O aluno Luiz Gustavo Júnior (turma de 2025) pede ao Colegiado uma autorização para ser orientado pelo Prof. Paulo Andery, que já está com a cota de orientandos preenchida. O próprio professor foi consultado e indicou ter disponibilidade para orientação. 4.2. O aluno Dyrant de Almeida requer aproveitamento de três disciplinas cursadas durante o curso de Especialização no próprio DEMC para dispensa no mestrado e, em análise da documentação apresentada, foi confirmado que as disciplinas foram créditos excedentes ao exigido pelo curso de origem. 4.3. O aluno Duíle Pereira, ingressante de 2023 e com prazo para defesa vencendo em 30/09/25, pede trancamento total de matrícula – portanto até fim de 2026/1 - por estar residindo fora do Brasil (Arábia Saudita) a trabalho e com dificuldade de conciliar

este e o curso de mestrado. 4.4. O aluno Silésio de Oliveira, cuja bolsa de estudos está cadastrada até mês 11/2025, mas com prazo para defesa somente até mês 09/2025, pede prorrogação de prazo que encerre junto com a bolsa. Em votação, os requerimentos dos quatro alunos foram aprovados. **5. Avaliação das dissertações defendidas no Programa.** Item sem votação. A prof. Teresa apontou para a necessidade de cumprimento dos prazos para a qualificação (12 meses) e a defesa dos alunos do mestrado (24 meses) e para a importância de buscar a participação de novos membros externos, evitando repetição destes dentro do mesmo ano. Por fim, cobrou que sejam adotados critérios para melhoria da qualidade dos textos apresentados nas dissertações. **6. Outros assuntos.** Em razão do horário excedido, os assuntos desse item serão incluídos na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Maria Teresa Aguilar encerrou a reunião e a secretaria do curso lavrou a presente ata, que, se de acordo, será assinada eletronicamente pelos presentes. Belo Horizonte, nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Profa. Maria Teresa Paulino Aguilar,
Prof. Eduardo Chahud,
Prof. Antônio Neves de Carvalho Júnior,
Profa. Marys Lene Braga Almeida,
Profa. Carmen Couto Ribeiro,
Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro
Prof. Paulo Roberto Pereira Andery.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnea Eliane Campos Ribeiro, Chefe de departamento**, em 05/11/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marys Lene Braga Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Couto Ribeiro, Professora do Magistério Superior**, em 06/11/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Paulino Aguilar, Professora do Magistério Superior**, em 09/11/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pereira Andery, Professor(a)**, em 20/11/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chahud, Subchefe**, em 19/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Neves de Carvalho Junior, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4711371 e o código CRC **BA794378**.

Referência: Processo nº 23072.244099/2022-25

SEI nº 4711371